

BRASÍLIA-DF – 10/04/2018

Pelo menos 80 deputados trocam de legenda durante a janela partidária



Prazo para mudar de legenda sem risco de perda do mandato se encerrou na última sexta (6). Levantamento do G1 não considerou deputados fora do exercício do mandato.

Levantamento do G1 mostra que, pelo menos, 80 deputados federais aproveitaram o período conhecido como janela partidária para mudar de partido (veja a lista ao final da reportagem).

O levantamento não leva em consideração detentores de mandato que estão fora do exercício parlamentar, ou seja, não estão na entre os 513 parlamentares que, atualmente, compõem a Câmara. A janela partidária é um período de 30 dias, previsto em lei, em que deputados federais e estaduais podem mudar de partido sem a possibilidade de perder o mandato por infidelidade partidária.

O prazo terminou na última sexta-feira (6), mas os partidos têm até a sexta (13) desta semana para comunicar os novos filiados à Justiça Eleitoral. A lista com todos os filiados em cada partido deverá ser divulgada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no dia 18 deste mês. A filiação partidária é um dos requisitos para o registro de candidatura para a eleição.

Enquanto isso, a Câmara dos Deputados mantém um balanço parcial das mudanças informadas diretamente à casa legislativa. Ao trocar de sigla, os parlamentares e partidos miram as eleições de 2018. Mas, além das questões eleitorais, as mudanças alteram o tamanho das bancadas com representação na Câmara, provocando efeitos já nos trabalhos da Casa.

Nas discussões e votações, o tamanho da bancada é o critério, por exemplo, para o tempo de discurso dos líderes, para a apresentação de destaques e de requerimentos de urgência. Nas comissões, o tamanho das bancadas é critério para a composição dos colegiados. Por isso, a expectativa é de que, depois de terminada a janela, seja aprovada uma resolução reorganizando o espaço dos partidos nas comissões de acordo com o número de deputados que cada um tem na Casa.

Entre outros motivos para as mudanças partidárias, estão recursos para campanhas eleitorais e afinidade programática. Além disso, as disputas locais mobilizaram os deputados, que, em alguns casos, trataram a questão de forma pragmática e negociaram a sua ida de acordo com as alianças no estados.

Perdas e ganhos

Segundo o levantamento, o MDB foi o partido que mais perdeu deputados durante o período. Foram, pelo menos, 16 perdas no partido do presidente da República Michel Temer.

O PSB, que recentemente contou com a filiação do ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa, soma, ao menos, 10 perdas. O Solidariedade, com pelo menos 6 perdas, completa o ranking dos que mais tiveram debandada de parlamentares.

Por outro lado, o DEM, partido a que é filiado o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, foi reforçado por 14 deputados. PSL (8), partido para o qual migrou o pré-candidato ao Planalto Jair Bolsonaro (RJ), e PR (7) ocupam, respectivamente, a segunda e a terceira posição na lista dos que mais ganharam.

Questões locais

Waldir Maranhão (MA), que estava no Avante, confirmou a sua ida ao PSDB. Ele disse que tentou negociar com o PT, mas que o partido não o quis. Acabou, então fechando com os tucanos.

Questionado sobre por que articulou com dois partidos que estão em posições opostas do espectro político, o parlamentar disse que levou em conta o que será melhor para o seu estado e que irá apoiar o pré-candidato tucano ao governo estadual.

“O PT do Maranhão não me quis. Agora, não é hora de olhar para o para-brisa. Estou pensando no meu Maranhão. E vou fechar com o [senador] Roberto Rocha [pré-candidato ao governo estadual]”, afirmou o deputado. Disputas locais também foram o que levaram Aníbal Gomes, do Ceará, para o DEM. “A legenda do DEM aqui está bem apetitosa. Nada contra o meu partido [MDB], mas é uma questão de coligação”, disse.

Ele informou que o DEM irá apoiar o PDT. Ele garantiu que, no seu caso, a questão dos recursos para a campanha não foi levada em conta. “Nem sei quanto é que o DEM vai poder passar”, afirmou.

Bancadas

Ainda não é possível dizer quais partidos ficaram com as maiores bancadas na Câmara após o período da janela partidária. Isso porque:

- O atual número de deputados em cada partido, disponível no site da Câmara, considera somente as trocas comunicadas até o momento para a Secretaria-Geral da Casa (ou seja, outras mais ainda serão informadas oficialmente);
- O levantamento do G1 não considera secretários e ministros que vão reassumir o mandato;
- A lista de trocas da Secretaria Geral inclui quem está licenciado do mandato, ou seja, não é considerado para efeito de tamanho de bancada.

Legislação

A legislação eleitoral determina que os parlamentares só podem mudar de legenda nas seguintes situações:

- Incorporação ou fusão do partido;
- criação de novo partido;
- desvio no programa partidário;
- grave discriminação pessoal.

Mudanças de legenda sem essas justificativas podem levar à perda do mandato. A reforma Eleitoral de 2015 incluiu nas normas eleitorais a janela partidária – período de 30 dias que antecedem o último dia de prazo para a filiação partidária – a seis meses da eleição. **Veja mais no site da Câmara dos Deputados.**

Juiz decide que contribuição sindical não pode ser suspensa



Mais uma decisão judicial, em segundo grau, determina o recolhimento da contribuição sindical. Na semana passada, o desembargador Renato Simões, do Tribunal Regional do Trabalho na Bahia (TRT-5), concedeu liminar obrigando uma empresa de mineração com sede em Tanhaçu, no extremo Sul da Bahia, a recolher a contribuição dos seus empregados.

A decisão ocorreu em Mandado de Segurança Coletivo, impetrado pelo Sindicato dos Mineradores de Brumado e Microrregião (Sindmine). Com a liminar, inédita na Bahia, as manifestações da Justiça em favor do desconto obrigatório das contribuições, que dão sustentação financeira aos Sindicatos, chegam a 115 em todo o País – conforme levantamento da Central dos Sindicatos Brasileiros (<http://pobr.com.br/rt/>).

De acordo com o Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), em menos de um mês, o número de decisões contrárias à reforma trabalhista subiu mais de 60%, mostrando que a Lei 13.467/17 tem sido ampla e maciçamente questionada nos tribunais, das varas trabalhistas ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Em seu despacho, apontando vasta doutrina e jurisprudência, Renato Simões assinalou que a contribuição sindical tem previsão constitucional e natureza jurídica de tributo, por isso, sua aplicabilidade não poderia ser extinta por lei ordinária. Pelo contrário, somente lei complementar poderia modificar a sua arrecadação. O desembargador ressaltou, ainda, a impossibilidade de existência de tributo facultativo, contaminando a constitucionalidade da nova regra. Multa - O Sindicato recorreu ao segundo grau após ter pedido de liminar no mesmo sentido negado pela Vara do Trabalho de Brumado. O magistrado fixou multa diária pelo descumprimento, no valor de R\$ 1 mil até o limite de R\$ 30 mil, revertida em prol do Sindmine.

(Agência Sindical)

Quase meio trilhão de reais para os bancos!



Esse foi o custo da remuneração da sobra de caixa dos bancos nos últimos 4 anos (2014 a 2017), conforme balanços publicados pelo Banco Central.

Essa benesse de quase meio trilhão de reais tem sido feita de forma ilegal e abusiva por meio de “Operações Compromissadas” realizadas pelo Banco Central com os bancos e funciona da seguinte forma: os bancos entregam sua sobra de caixa ao Banco Central e este entrega títulos da dívida pública aos bancos. Na medida em que os bancos detêm os títulos, eles passam a ter o direito de receber remuneração por isso. O Banco Central não pode utilizar esse dinheiro para nada, porque assume o compromisso de devolvê-lo aos bancos no momento em que eles pedirem de volta. Essa operação pode durar 1 dia ou anos, o seu volume ultrapassa R\$ 1,14 TRILHÃO, e custou nada menos que R\$ 449 bilhões no período de 2014 a 2017, ou seja quase meio trilhão de reais!

As “Operações Compromissadas” existem para controlar o volume de moeda na economia, mas o seu uso distorcido (que vem esterilizando volume de recursos equivalente a quase 20% do PIB e ainda gera despesa diária com a sua remuneração com base nos juros mais elevados do Planeta) tem provocado escassez de moeda na economia, empurrando os juros de mercado para patamares indecentes, impedindo o financiamento de atividades produtivas geradoras de emprego e renda e empurrando o Brasil para essa crise financeira fabricada.

O [PL 9.248/2017](#) visa legalizar essa remuneração da sobra de caixa dos bancos por meio da criação de “Depósito Voluntário Remunerado”, de tal forma que os bancos irão depositar sua sobra no Banco Central e este continuará remunerando diariamente.

Qual é a justificativa para tal remuneração bilionária aos bancos? Temos dinheiro sobrando para isso, enquanto faltam recursos para manter as universidades, os institutos federais, hospitais e demais necessidades fundamentais do nosso povo?

Além do PL 9.248/2017, a criação de “Depósito Voluntário Remunerado” está sendo embutida também no projeto de “Autonomia do Banco Central”, que o presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia (alvo de pelo menos 3 investigações de corrupção) anunciou que será levado diretamente ao Plenário dia 10/04/2018, sem passar pelas comissões temáticas da Câmara. Exigimos que os(as) Parlamentares se pronunciem sobre essa tentativa de legalização dessa abusiva remuneração da sobra de caixa dos bancos que custou quase meio trilhão de reais à Nação nos últimos 4 anos!

(Auditoria Cidadã da Dívida)

Benefícios fiscais superam gastos com Saúde e Educação



Apenas em 2018 o Brasil vai abrir mão de 283 bilhões de reais para beneficiar empresas. Enquanto isso, os investimentos sociais minguam.

No ano passado essa turma aprovou 14 novas desonerações.

Em meio à onda de bloqueios de verbas, as universidades federais renegociam contratos com prestadores de serviços e reduzem até o cardápio dos restaurantes universitários. Pressionado pela demanda crescente, o Sistema Único de Saúde também se vê ameaçado pelo subfinanciamento.

Apesar do sacrifício imposto à população, o Brasil deverá abrir mão de mais de 283,4 bilhões de reais em renúncias fiscais em 2018. Estimado pela Receita Federal, o valor é superior à soma dos orçamentos da Educação e da Saúde: 107,5 bilhões e 131,4 bilhões, respectivamente. Nos últimos anos, os incentivos e benefícios fiscais tiveram forte expansão.

Em 2006, os gastos tributários, nomenclatura usada pelo Fisco ao se referir ao valor que a União deixa de recolher com as desonerações, somavam 77,6 bilhões de reais em valores absolutos, o equivalente a 15,3% das receitas, ou 3,33% do PIB. Em 2014, eles totalizavam 257,2 bilhões de reais, 22,38% da arrecadação e 4,45% de todas as riquezas produzidas naquele ano.

“As renúncias costumam ser concedidas em nome de nobres propósitos, como a proteção do emprego, mas não faz sentido o País abrir mão de um volume tão grande de recursos quando falta dinheiro para cobrir despesas em áreas essenciais”, critica Vanderley José Maçaneiro, vice-presidente de Assuntos Fiscais da Anfip, a associação nacional dos auditores da Receita. “Pior: ninguém sabe qual é o retorno, não há estudos para avaliar os resultados e a efetividade dos gastos tributários.”

A maior fatia das desonerações vai para o Simples Nacional, regime simplificado de tributação para micro e pequenas empresas. As perdas são de 80,6 bilhões de reais, 28% do total. As deduções e isenções do Imposto de Renda da Pessoa Física totalizam 27 bilhões. Para a Zona Franca de Manaus e para a Agricultura, os benefícios são superiores a 24 bilhões. As renúncias de entidades sem fins lucrativos somam 23,6 bilhões.

Muitas vezes, o problema reside na delimitação imprecisa de quem tem direito à desoneração, alerta o economista Fernando Gaiger, pesquisador do Ipea. O Simples Nacional, por exemplo, beneficia empresas com faturamento anual de até 4,8 milhões de reais. “É um limite altíssimo, a garantir privilégios a quem não precisa.”

No caso do Imposto de Renda, emenda o especialista, os empresários estão isentos da tributação sobre os lucros e dividendos. Dos países da OCDE, somente a Estônia oferece tal benesse. No terceiro setor, a elasticidade é enorme. “Até mesmo casas de repouso para idosos, que cobram mensalidades caríssimas, se passam por entidades filantrópicas”, diz Gaiger. “Esse conjunto mal formatado de renúncias reforça o caráter regressivo do sistema tributário no Brasil.” **Veja mais no site da CartaCapital.**

(CartaCapital)

Justiça obriga Nestlé a respeitar assembleia de trabalhadores



Em liminar concedida ao Stial (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Limeira e Região), a Justiça de Limeira determinou que a Nestlé (unidade de Cordeirópolis) desconte a Contribuição Sindical de todos os seus trabalhadores, repassando-a para o sindicato.

Desde o início de março, a empresa vinha se recusando a descontar e recolher os valores, mesmo após aprovação por assembleia realizada em fevereiro. “Desprezaram a decisão soberana dos empregados, que aprovou a manutenção das atividades sindicais da entidade”, apontou o presidente do Stial, Artur Bueno Júnior.

Mesmo após esta consulta aos trabalhadores, a direção da Nestlé passou a obrigar os empregados que quisessem contribuir, a assinarem um documento de autorização junto ao RH da empresa. A atitude tinha claro efeito de expor e intimidar aqueles que se manifestaram a favor do sindicato.

Na sua sentença, a juíza da 1ª Vara Trabalhista de Limeira, Karine Vaz de Melo Mattos Abreu apontou irregularidade no fim da obrigatoriedade da Contribuição Sindical por parte da Lei 13.467 (Reforma Trabalhista). “A referida afronta se deu por meio de alteração de regras de responsabilidade tributária por meio de lei ordinária, quando somente poderia ter ocorrido por lei complementar”, disse a magistrada.

A decisão judicial também alertou para o perigo causado pela “falta de receita para a manutenção das atividades estatais delegadas do sindicato-autor, tais como representação judicial dos membros da categoria (art. 8º da CF e Lei 5.584/1970)”. Para o presidente do Stial, a sentença garantiu o atendimento do desejo dos trabalhadores, pelo financiamento da entidade sindical, na luta por melhores condições de trabalho e salários.

“Lamentamos ter de buscar a Justiça para fazer a empresa respeitar seus empregados. Assim, o faremos, no entanto, sempre que for necessário”, afirmou Júnior. Não é a primeira decisão deste tipo, da Justiça de Limeira. “Agora, esperamos que a Nestlé respeite a decisão judicial, e faça valer a decisão dos trabalhadores”, finalizou ele.

(STIAL)